

## VULNERABILIDADE SOCIAL E A CORRUPÇÃO NA SOCIEDADE SOCIAL VULNERABILITY AND CORRUPTION IN SOCIETY

ISSN: 2595-8704. DOI: 10.29327/2323543.25.1-24

Cristiano de Assis Silva <sup>1</sup>  
Bruno de Freitas Santos <sup>2</sup>  
Pedro Roberto de Jesus Lima <sup>3</sup>  
Vera Lucia Badia Anderle <sup>4</sup>

### RESUMO

O presente artigo objetivou discorrer a respeito dos efeitos desastrosos do capitalismo frente a da educação e a sociedade como um todo, refletindo acerca de seu papel e a função metabólica de alienação e de exploração, ao longo dos anos no sentido de bestializar e domesticar os indivíduos para serem apenas uma peça da grande engrenagem do mercado de trabalho. A abordagem partiu de levantamento bibliográfico, cuja fonte de pesquisa se deu por meio de artigos acadêmicos da área, pesquisa documental com a utilização de anuários, estatísticas, tabelas e consultas em bases de dados confiáveis (scielo, portal capes, scholar google, science.gov). Como resultados e discussões percebe que a educação pública tem sido vendida e negligenciada e roubada dentro desse sistema alienante e alienador.

**PALAVRA-CHAVE:** vulnerabilidade; corrupção; sociedade.

### ABSTRACT

The aim of this article is to discuss the disastrous effects of capitalism on education and society as a whole, reflecting on its role and metabolic function of alienation and exploitation over the years, in the sense of bestialising and domesticating individuals to be just a part of the great machinery of the labour market. The approach was based on a bibliographical survey, the source of which was academic articles in the field, documentary research using yearbooks, statistics, tables and consultations in reliable databases (scielo, portal capes, scholar google, science.gov). The results and discussions show that public education has been sold, neglected and stolen within this alienating and alienating system.

**KEYWORDS:** vulnerability; corruption; Society.

<sup>1</sup> Pós-Doutor em Ciências da Educação. Doutor em Ciências da Saúde Coletiva. Mestre em Ciências da Educação pela ACU – Absolute Christian University. **E-MAIL:** cristiano.wc32@gmail.com. **CURRÍCULO LATTES:** lattes.cnpq.br/7723981451094769

<sup>2</sup> Mestre em Ciências da Educação pela ACU – Absolute Christian University. **E-MAIL:** brunofreitas2017@outlook.com.br. **CURRÍCULO LATTES:** lattes.cnpq.br/8624648555654769

<sup>3</sup> Especialização em Docência do Ensino Superior pelo Instituto Pró-Saber, IPS. Graduação em História pela Universidade Católica do Salvador, UCSAL. **E-MAIL:** pedrorj-lima@hotmail.com. **CURRÍCULO LATTES:** lattes.cnpq.br/8141124454442550

<sup>4</sup> Mestre em Ciências da Educação ACU – Absolute Christian University; Licenciada e Pedagogia (FACINTER - Faculdade Internacional de Curitiba; Especialista em Psicopedagogia (FIC – Faculdades Integradas de Cuiabá). **E-MAIL:** veraanderle@hotmail.com. **CURRÍCULO LATTES:** lattes.cnpq.br/9891214559841718

## INTRODUÇÃO

Na escola, na sociedade e na educação todos deveriam ter direitos de decisão sobre o seu destino, mas a corrupção e a negligência atinge todos os níveis da vida em sociedade. Dessa forma é preciso traçar um conjunto de ações reais e concretas para amenizar os impactos da corrupção e da violência da vida em sociedades.

Uma sociedade com uma falsa democracia e que muito se prega de discursos e oratórias, mas que na verdade é uma sociedade das contradições, segregações e divisões sociais.

O objetivo do artigo é refletir sobre esse objeto de estudo, que vem sendo por muitos especialistas, sendo pauta de defensores e críticos que aponta possíveis soluções para se construir uma escola, uma educação e uma sociedade cada vez mais democrática e com níveis elevados de corrupção.

A justificativa da pesquisa, se dá pela necessidade de aprofundar dentro dessa área que hoje, vem sendo discutido em todo o cenário educacional.

Exclusão, alienação, reprodução oportunidades negadas e sonhos podados ainda é o cenário da sociedade na atualidade. Uma sociedade que exclui e segrega os indivíduos. Sem sombras de dúvidas precisa de um conjunto de ações e de políticas públicas na forma de ações de intervenções reais e concretas.

O modelo de educação, de sociedade e de um sistema que ainda é o da manipulação e da reprodução, ainda é a realidade, que se tem um cenário, que se repete como um ciclo vicioso em pleno século XXI, em que a negligência e o descaso social imperam a cada instante na vida em sociedade, sendo necessário um olhar específico para a construção de uma sociedade equitativa socialmente.

## MATERIAL E MÉTODO

Quanto à abordagem, o método utilizado é o dialético, o qual pressupõe que os fatos devem ser

analisados e revelados de forma contextualizados com a realidade. A abordagem partiu de levantamento bibliográfico, cuja fonte de pesquisa se deu por meio de artigos acadêmicos da área de ensino. O trabalho teve como bases de dados sites confiáveis como a (SciELO, Portal CAPES, Scholar Google, Science.gov), além de sites governamentais do setor educacional, objetivando tratar analiticamente da temática, da qual traz tantas contribuições e visões esclarecedoras sobre o tema.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

A corrupção para ser combatida com um conjunto de dinâmicas e estratégias que precisam ser adotadas como medida de prevenção e combate. Um desafio para o tempo presente em meio ao crescimento acelerado da alienação dentro desse sistema capitalista, que privatiza direitos sociais que são básicos para a vida humana. Pasquino (1998). Nas palavras do autor, a corrupção é:

[...] o fenômeno pelo qual um funcionário público é levado a agir de modo diverso dos padrões normativos do sistema, favorecendo interesses particulares em troca de recompensa. Corrupto é, portanto, o comportamento ilegal de quem desempenha um papel na estrutura estadual. Podemos distinguir três tipos de Corrupção: a prática da peita ou uso da recompensa escondida para mudar a seu favor o sentir de um funcionário público; o nepotismo, ou concessão de empregos ou contratos públicos baseada não no mérito, mas nas relações de parentela; o peculato por desvio ou apropriação e destinação de fundos públicos ao uso privado (PASQUINO, 1992, p. 291-292)

Os mais diversos aspectos da corrupção nas instituições de ensino precisam de atenção específica para compreender melhor a natureza, e a sua identidade. As práticas corruptivas nas sociedades e expõe os seus sintomas, causas e consequências que deixam marcas

negativa nos indivíduos e nos seus comportamentos, ações e atitudes.

A corrupção institucional, e tantas outras acontecem em grande escala evidenciando assim a necessidade de leis mais severas para combater os corruptores e apoiar aqueles que de certa forma foram corrompidos. Por último, mas não menos importante, o combate à corrupção requer medidas sérias e radicais sobretudo as medidas e as estratégias, que podem frear a sua prática, ou pelo menos amenizar esses agravantes.

Caminha (2003) destaca que a corrupção (em sentido amplo) como um mal que desencadeia outros males, que é as causas das desigualdades sociais e da miséria que afetam a grande parcela da população dos vulneráveis.

O fato é que essa cultura de corromper e ser corrompido, atualmente, atinge níveis alarmantes no âmbito das atividades da Administração Pública nos três níveis da Federação, podendo ser diagnosticada como uma das maiores, senão a maior, causa da pobreza e miséria. A opinião pública é, nessa matéria, uma fonte de constatação extremamente válida.

A corrupção é um dos piores males que assola a maioria das sociedades, mas também é vista por muitos como um leque de oportunidades e de possibilidades de enriquecimento ilícito, onde muito construirá enormes castelos de poder e de dominação sobre os povos e nações de todo o mundo.

O "povo" é descrito como desencantado, perplexo, atônito, confuso, cansado, cordato, excitado, desconfiado, relutante, oscilando. "O que vai de fato, pelo coração e pela mente do povo? Esta é a pergunta essencial, difícil de responder" (Fernandes, 1989:31).

As práticas ilícitas tem sido como de costume algo banalizado em que a próprias leis instituídas pelos homens que colaboram para o exercício dos vários tipos

de corrupções, o que gera por sua vez mais e mais problemas. Os principais corruptores, são aqueles que historicamente e culturalmente, sempre ocuparem o topo máximo da pirâmide social e econômica mundial, o que tem sido como um mal que se passa de avo para pai e de pai para filhos.

Os danos para uma sociedade são incalculáveis e necessita, significa determinadas ações com intencionalidade, precisam acontecer em sua totalidade. O valor financeiro ou qualquer outro objeto de valor sempre é o ponto de partida para o exercício pleno da corrupção que pode começar desde as pequenas coisas até a mais complexas. Leal (2013), tratar sobre a relação entre corrupção e Direitos:

"Todos indivíduos são dotados de Direitos Humanos, e todos os Estado estão obrigados em garantir que sua população usufrua destes Direitos, por sua vez, cada Direito Humano tem a favor de si específicas obrigações por parte dos Estados e mesmo por parte dos indivíduos entre si; ocorre que, para as pessoas efetivamente usufruírem de seus Direitos Fundamentais, o Estado precisa cuidar para que haja condições favoráveis para tanto, assim é que se diz que os Estados precisam respeitar, proteger e fazer cumprir todos estes Direitos."

Os muitos empecilhos para o aproveitamento e desenvolvimento da equidade social existem como muralhas que contribui cada vez mais para as desigualdades e para a exclusão social. A corrupção é um recurso muito perigo, mas por outro lado existem especialista e peritos em planejamento e estudos corruptos. O desenvolvimento educacional sob ameaça, a qualidade de baixa, e a falta de acesso aos direitos básicos é o cenário de devassidão de uma sociedade corruptiva.

Apresentar o diagnóstico global em plena crise mundial de educação é muito difícil, pois muitos são os inimigos visíveis e invisíveis dentro da sociedade. Nas últimas décadas, surgem questionamentos, em

particular de sobre a legitimidade daquilo que é corrupção e vulnerabilidade social. A persistência de problemas e desafios nessa sociedade atualmente é um agravante.

A falta de compromisso político e pouca transparência nos serviços públicos, e a falta de prestação de contas inadequada são degraus de uma corrupção que está escancarada dentro de uma sociedade que mais muitos especialistas é débil e doente. Muitas estratégias foram significativas para reduzir a corrupção e melhorar a governança em educação pública, saúde, moradia e acesso a serviços básicos. Desafios e dificuldades que estão por todas as partes, e que precisam ser combatidos. As forças corruptas geram a vulnerabilidade que impedem e distorcem o desenvolvimento de milhões de pessoas em todo o mundo (VIEIRA & VARELLA, 2014).

Suspeita, relatórios falsificados e todos os tipos de fraude é mais frequente nos espaços públicos que impedem uma vida em usufruto da justiça e da equidade social. Uma governança com maior transparência e responsabilidade em educação e sociedade é quase um sonho utópico, que para ser realizado exige um conjunto de ações específicas, que parte do eu interno e vai de encontro a uma coletividade.

Desvios de recursos financeiros, cofres públicos roubados, portas abertas para o convite a corrupção que aumentos de forma exagerada. Ladrões, ladras, omissões, fraudulentas, negligenciadores, usurpadores disfarçados e bem engravatados surgem a cada instantes, se configurando como camaleões difíceis de serem identificados e pegos por uma justiça cheia de falhas e de negligências. E nos casos mais extremos, driblam a justiça e os códigos que regem as leis. A consolidação de um sistema de educação, de uma sociedade sem corrupção, é quase um sonho utópico.

No entanto, em muitas sociedades tida como as mais ricas e os pobres e o vulneráveis são o que mais sofrem os maus-tratos de todo tipo de violência seja ela a consentida ou não consentida. Um mundo obscuro que

é o tempo todo o confronto da negligência de direitos e de crises sociais. A corrupção nos setores públicos é vista como um fenômeno pandêmico. Que gera sentimentos negativos, que por sua vez gera o complexo de inferioridade, onde muitos perdem o estímulo de lutar e relutar contra tal sistema, que foi imposto violentamente, isso pode ser comprovado por meio da história em registros.

A redução das oportunidades é gerada pelas práticas de corrupção. E essa mesma corrupção pode receber várias nomenclaturas. O setor público é que mais, se encontra encharcado de corrupção. E isso, inclui a gestão dos serviços públicos, a aquisição de bens e serviços, desembolsos, transferência ilícitas e o enriquecimento, que parece ser algo sobrenatural.

Campos e Bascuñán (2014, p. 71):

Os membros de grupos marginalizados são mais vulneráveis à corrupção, pois carecem de possibilidades de cumprir ou evadir as condições extrajurídicas impostas aos mesmos para exercer seus direitos. (...) A discriminação da corrupção é ainda mais intensa, pois é seletiva, em muitas de suas formas operam através de marcadores sociais como de origem étnica, condição socioeconômica, gênero, orientação sexual, etc. Em outras palavras, a corrupção, especialmente a estrutural, tende a preferir os mais vulneráveis, ao mesmo tempo em que reforça a sua condição de marginalidade.

Dessa forma sugerem algumas interrogativas que é corrupção? A corrupção é um assunto importante para a educação? Quanto custa a corrupção? Quem é mais afetada pela corrupção? Por onde começar o trabalho sobre corrupção? todas essas interrogativas são desafios a serem respondidos, mas que, no entanto, afeta diretamente os mais fragilizados socialmente e que acabam sendo presas muito fáceis de tal sistema.

Esse problema é tão grave que em 2003, pelas Nações Unidas, foi criada a Convenção contra a Corrupção, que possibilita não só a discussão sobre o

tema como também a introdução de medidas para combatê-la. Infelizmente, só ações como essas não funcionam, mas é necessário articular inúmeras outras ações como por exemplo a reformulações de leis, que acabam cobrindo e dando assistências para vários tipos de crimes, inclusive o crime de corrupção.

Miranda (2009, p. 6) pontua que:

Inegavelmente, muito pior que o ladrão, o homicida, enfim, do criminoso comum, é o corrupto, o dilapidador dos cofres públicos, da moral administrativa, pois esse último, com sua conduta ilícita, acaba atingindo o direito de um número indeterminado de pessoas, impossibilitando investimentos em diversas áreas e projetos sociais, como, os relativos à segurança pública, no combate à fome, à educação, saúde, à construção e reforma de escolas, hospitais etc., enfim, acaba-se privando milhões de brasileiros de suas necessidades básicas, fundamentais para a sobrevivência da pessoa humana.

A corrupção em educação e em sociedade tem vários aliados os fatores internos e externos que contribuem para o desenvolvimento de mais pobreza e mais corrupção. A corrupção nas seguintes áreas de finanças afeta a oferta e a qualidade de bens e serviços em educação e, conseqüentemente no acesso, qualidade e equidade em educação e todos os demais setores da vida em sociedade (HALLACK e POISSON, 2002).

Desse modo a corrupção legislativa, administrativa e burocrática é difícil de ser intervinda e combatida, pois nasce no seio da sociedade e vem se perpetuando ao longo da existência da humanidade. Contratos fraudulentos, de compra e venda da dignidade humana e os inúmeros casos de evasão fiscal, ocorrem em larga escala e se torna um processo quase que incontrolável. Para Leal e Schneider (2014, p. 421):

Não há dúvidas de que a corrupção encontra-se diretamente conectada à violação dos Direitos Humanos e

Fundamentais, notadamente quando os atos corruptivos são utilizados como formas de violação do sistema jurídico como um todo (o caso de suborno de servidores públicos para agilizarem procedimentos burocráticos), o que afeta, por si só, a ordem jurídica posta, além de provocar impactos localizados na rede de direitos e garantias vigente (eis que, neste exemplo, outros expedientes podem ser atrasados ou deixados de lado).

Grandes ou pequenos os atos de corrupção, precisa de punição uma vez que se fala de justiça e de equidade social, quando de fato não existem. Ética e moral têm sido facilmente substituídos em muitas realidades pelas vestes sujas da Corrupção. Os brindes da corrupção em algumas sociedades, é fruto do enriquecimento ilícito de da pratica de vários tipos de violência que gera as mazelas da vida em sociedade condenado a uma vida pobre, misérias e desgraçada socialmente falando.

A corrupção é um conceito cultural e universal, e que está diretamente associado com o desvio de caráter e de moral da pessoa humana, e isso pode ser algo que desde o nascimento e criação familiar, pode ter sido estimulado ou não. Um comportamento corrupto pode ser facilmente identificado, no entanto só identificar não é suficiente é necessário, que haja transformações radicais para que se alcance o êxito social.

Um contexto de corrupção, na educação, na saúde, na segurança pública e nos demais setores da vida em sociedade só gera maiores problemas, que estimula a pobreza e a segregação.

Para entender e combater a corrupção não basta tipificá-la como delito. É preciso entendê-la como um fenômeno que implica um conjunto de fatos relacionados entre si, tais como o oferecimento de dinheiro ou dádivas para um determinado ato que, por ação ou omissão, supõe a alteração de procedimentos, obstrução da justiça, exclusão da sociedade, adaptação legislativa e outros logros, em benefício de

um setor ou corporação dono do dinheiro, da influência e do poder (CASTAÑEDA, 2012, p. 35).

Os diferentes processos da vida em sociedade são repletos por diferentes tipos de fraude acadêmica é tratada com descaso e com negligencias. Eliminar a corrupção em educação e na sociedade como um todo depende da existência e da integridade de um sistema de gestão, prestação de contas transparentes e o controle social, que se pense na coletividade e no bem comum de todos e para todos. E a ausência, desses princípios só resultará no crescimento acelerado e doentio de mais e mais corrupção.

Os crimes de corrupção, consiste na falta de transparência e responsabilidade social, ética e moral. O pode ser definida como “o uso sistemático de serviços públicos em benefício próprio, onde o ego e o egoísmo.

Os impactos são sempre negativos para os mais vulneráveis. E isso, implica na oferta e na qualidade de bens e serviços em educação, saúde, moradia, esporte e lazer e, conseqüentemente, no acesso, qualidade e equidade em educação, que se torna uma luta desigual (HALLACK e POISSON, 2002).

A corrupção legislativa ocorre sempre em todas as instancias da vida em sociedade. Os grupos políticos são visto como os maiores agressores quando de falam de corrupção e de vulnerabilidade social, onde é muito comum e frequente a venda e a compra de votos, rachadinha, jeitinho brasileiro, lavagem de dinheiro e tanto outras nomenclaturas que são batizadas pela mídia a cada novo escândalo ou descoberta.

Uma vida sob pressão e sob a corrupção administrativa surge quando funcionários públicos aceitam subornos para ganhar um contrato de compra ou para evasão fiscal. Ações simples que, acontecem todos os dias de forma corriqueira. Filgueiras (2009, p. 396):

A corrupção é explicada por uma teoria da ação informada pelo cálculo que agentes

racionais fazem dos custos e dos benefícios de burlar uma regra institucional do sistema político, tendo em vista a natural busca por vantagens. Basicamente, a configuração institucional define sistemas de incentivos que permitem aos atores acumularem utilidades. Uma postura rent-seeking, que é esperada quando as instituições permitem que um agente burle as regras do sistema, ocorre quando ele maximiza a sua renda privada em detrimento dos recursos públicos.

Os inúmeros dossiês da corrupção não são fáceis de ser combatidos, pois inúmeras das investigações, que mexem com os poderosos da pirâmide social e econômica são arquivados nos inúmeros tribunais de justiça ou de injustiça de norte a sul do mundo, ou simplesmente silenciados. Algo que, não é mais nenhum segredo para a população, que se encontra tão vulnerável socialmente.

A corrupção pode tomar várias formas tais como a crime do nepotismo, favoritismo, clientelismo, extorsão ou solicitação de subornos e desvio de bens públicos, entre outros. E dentro desses cenários não se dá conta da quantidade de crimes e de atrocidades, que são cometidos as cada segundo das 24 horas do dia.

Dentro de uma sociedade e de um mundo tão competitivas, as vezes a corrupção pode aparecer como alternativa ou como oportunidade, ou seja, o caminho da corrupção ode ser um caminho muito cômodo para muitos alcançarem os seus mais sombrios pensamentos, ganancia, soberba desejos e objetivos. A gravidade da corrupção é em geral estimada pela maneira como é percebida, e os seus frutos são sempre amargos para aqueles, que são corrompidos e castigados em todos os níveis de violência que a mesma pode proporcionar. Os crimes que despertam a atenção, a indignação e a repulsa são aqueles já conhecidos: homicídios, latrocínios, negligencias, corrupção e estupros. Bobbio, Mateucci e Pasquino, 1991:292) a corrupção como uma alternativa à violência:

"a corrupção é uma forma particular de exercer influência: influência ilícita, ilegal e ilegítima (...) É uma alternativa da coerção, posta em prática quando as duas partes são bastante poderosas para tornar a coerção muito custosa, ou são incapazes de a usar."

Dessa forma pessoas podem ser classificada como "altamente limpos" ou "altamente corruptos", ou seja, aqueles que possuem um bom caráter ou aqueles, que não tem uma boa índole. As perdas de ganho para população das grandes massas é uma realidade e o caminho a ser trilhado é a falência econômica, moral e social de toda uma sociedade.

Nesse sentido, Jorge F. Malen Seña (2017, p. 43) assinala que:

Haverá corrupção se, em primeiro lugar, a intenção dos corruptos é obter um benefício irregular, não permitido pelas regras do sistema. Em segundo lugar, a pretensão de conseguir alguma vantagem na corrupção se manifesta através da violação de um dever institucional por parte dos corruptos. Em terceiro lugar, a corrupção se mostra como uma deslealdade à instituição a qual se pertence ou na qual se presta serviços. A consciência dessa deslealdade faz com que, em quinto lugar, os atos de corrupção tendam a ocultar-se, isto é, sejam cometidos em segredo ou num contexto de discrição.

Calcula-se as estimativas dos custos econômicos da corrupção com números absurdos, que precisaria de maiores estudos para entender a dimensão desse fenômeno, que afeta diretamente e indiretamente a todos na vida em sociedade.

A corrupção custa mundialmente mais de trilhões, quatrilhões de dólares por ano dentro de uma economia. A corrupção não é a mesma em todos os países e cada uma delas apresenta suas enormes diferenças, em magnitude, manifestações e custos, porém o que elas têm como resultados são efeitos desastrosos que afetam a todos

A corrupção, a negligência e a vulnerabilidade é extensa e invasiva, afetando praticamente todos os aspectos da vida dos cidadãos, roubando os seus sonhos, ideias e perspectivas de vida.

A corrupção como problema político, econômico, cultural e administrativo se manifesta de forma diferenciada nos diversos países. Em algumas democracias, estruturas de controle da corrupção existem e inibem práticas de apropriação privada dos recursos públicos. Em outros países de democratização recente ou praticamente sem experiências de democracia, a corrupção se expressa de forma muito mais intensa. (AVRITZER, 2008, p. 505).

A polícia, a justiça, as alfândegas, os impostos, licenças de construção, serviços públicos, saúde e educação são os principais algo de corrupção, onde há uma tendência maior desse tipo de crime ocorrer, seja de forma grave ou leve. Os mais corruptos são também os mais perspicazes e hábeis em oferecer os subornos de várias ordens subsistem em montantes relativamente pequenos ou grandes.

A vulnerabilidade à corrupção dos sistemas de educação apresenta uma alta taxa de prejuízos visíveis que podem ser calculados a curto, médio e longo prazo. Os trabalhos e os cargos menos remunerados, acabam sendo presas fáceis para o exercício maligno da corrupção.

Pinho e Sacramento (2018, p. 205), afirmarem que a corrupção no Brasil tem avançado aceleradamente nas últimas décadas, apesar da implantação e não se tem as leis necessárias para o de combate desse fenômeno, que rompe com os inúmeros diretos e de milhares de pessoas se tornando um círculo vicioso.

Fraudar para obter bons resultados ou aquisição de riquezas ilícitas é um grave problema ser encarado dentro dessa sociedade, principalmente nesse mercado capitalista da competitividade e da matamatá, onde quem vence é o mais forte. Cada setor que se abre-se

oportunidades para corrupção, onde o mais vulneráveis são as principais vítimas.

A corrupção corrompe o tipo de Governança, afeta o crescimento e o desenvolvimento social e escancara as portas da pobreza e da corrupção. Grupos privilegiados socialmente, ou seja, as elites, que funcionam como máquinas de apadrinhamento, clientelismo fragmentado e grupos de determinadas influências é o cenário vivenciados por toda população mundial. Uma sociedade de inúmeras pressões sociais.

No auge da corrupção o desenvolvimento político, econômico e social de toda uma sociedade é ameaçado de diferentes formas. Os custos de transações, que afeta os sonhos e a oportunidade de muitos. Uma sociedade que estimula o tempo todos competição injusta, favorecendo negócios ilegais. E assim, nasce e renasce o tempo todo a corrupção com as suas diferentes formas.

"O ato de corrupção, que pode atingir em cheio ao particular que dela é vítima, alcança no resto da sociedade um efeito por vezes diluído (...) daí que as sociedades suportem certa quantidade de corrupção sem grande prejuízo. Note-se bem: sob o aspecto ético, a corrupção é sempre grave e inaceitável, mas do ponto de vista das consequências práticas no todo social, ela pode dissolver-se de modo a ser absorvida sem grande dano" (Oliveira, 1994:107).

Uma cultura de civismo, valores e princípios invertidos e distorcidos que falta os níveis mínimos de integridade, equidade, honestidade e justiça social dentro dos mais diferentes espaços da vida em sociedade. Neste contexto, é difícil de alcançarmos a expressão "libertos de corrupção", uma vez que a mesma está tão impregnada nas ações, atitudes e comportamento humanos.

Na sua definição de Amundsen (2000) a corrupção é o desvio de fundos: roubo de recursos públicos por funcionários, são notas frias e uma justiça forjada. A criação e principalmente a aplicação de leis é

importante para o controle de níveis de corrupção. A Implementação inadequada de leis anticorrupção é uma categoria de causas porque uma condução inadequada da lei, faz com que, se altere as características da punição, que é uma variável relevante na determinação da atividade criminosa (GICO JR. e DE ALENCAR, 2011).

A grande dificuldade na redução dos níveis de corrupção é a quantidade de componentes e agentes envolvidos em todo o processo. Há, quem afirme que a "corrupção de indivíduos" nasce no seio familiar das relações ultra pessoais e intrapessoais, que são vividas ao longo de sua vida.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A corrupção é um fator que pode alterar e comprometer com o desenvolvimento de um país, afetando o desenvolvimento social e qualidade de vida da sua população, principalmente com os mais vulneráveis. As raízes e as razões da corrupção no Brasil, se dá por inúmeras causas por meio de um levantamento sistemático, ocorre por diferentes circunstâncias.

As vulnerabilidades sociais contribuem para os diferentes tipos de corrupção, onde os mesmos atingem as diferentes dimensões administrativas e políticas. A vulnerabilidade e à corrupção possuem inúmeras raízes e razões, que gera cada vez mais e mais corrupção no Brasil e no mundo. A não responsabilização, o sentimento de injustiça e impunidade reina no ar de todos os cidadãos que acabam ficando reféns de todo esse sistema corrupto e alienador.

A falta de transparência e os meios de burocratização ampliar os riscos de gestão pública. A governança do Brasil apresenta os níveis de corrupção elevados, que por sua vez é marcado pela negligencia e pela impunidade social. As iniciativas de combate a corrupção foram falhas, e própria constituição das leis conspira a favor para que milhares de indivíduos vivam e sobrevivam, sob as veias da corrupção e das injustiças sociais. A Impunidade é uma causa da corrupção porque

quem a perpetra confia que não sofrerá nenhuma sanção, por vezes, segundo Minerbo (2007), contando com a impunidade, que está presente em todas as instâncias da vida em sociedade.

O Sistema Político e seus altos níveis de corrupção são desastrosos com marcas profundas. Um efeito que é destrutivo e um parasita social, que está impregnado em todos os aspectos da sociedade (SANTOS et al., 2012). É preciso que se implante um novo sistema, uma nova pauta de justiça, que se baseia na equidade e na justiça, abraçando novas perspectivas de Educação, de escola de sociedade.

Assim, reitera-se a importância sobre o assunto corrupção, o qual está conectado com a filosofia, ética, história, política, economia, sociologia e direito, e todos do demais aspectos da vida em sociedade. Onde há enormes necessidade de leis mais amplas e profundas para penalizar os seus diversos segmentos, tais como improbidade administrativa, lavagem de dinheiro, crimes contra economia popular, entre outros.

Desse modo, ao retomar brevemente as questões aqui apresentadas o problema de pesquisa e os objetivos foram bem analisados, pois permitiu pontuar descobertas e novos e velhos problemas, sendo necessário abordagens futuras para a continuidade de novos trabalhos com a mesma temática, que aqui foram previamente abordadas.

## REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Aline; SOUZA, Camila. **Corrupção na saúde no Brasil: reflexo à luz da abordagem baseada nos Direitos Humanos**. Revista Brasileira de Bioética, nº 20, 6ª ed., 2017, p. 1-17.
- AVRITZER, Leonardo. **Índices de percepção da corrupção**. In: AVRITZER, L. et al. **Corrupção**. Ensaios e críticas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- ABRAMOVAY, Miriam et al. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília: UNESCO, BID, 2002. Disponível em: <http://xa.yimg.com/kq/groups/14829397/80861882/na-me/Juventude+e+violencia+-+miriam+Abramoway.pdf> Acesso em 20 de Abril. Abramovay (2002, p. 29).
- BELLENZANI, R. & MALFITANO, A. P. S. (2006). **Juventude, vulnerabilidade social e exploração sexual: um olhar a partir da articulação entre saúde e direitos humanos**. Saúde e Sociedade, 15(3), 115-130.
- CAMINHA, Marco Aurélio Custosa. **A corrupção na Administração Pública no Brasil**. Em: <http://jus.com.br/artigos/4657/a-corrupcao-na-administracao-publica-nobrasil>. Acesso em 08 outubro 2023.
- CAMPOS, María Luisa Bascur; BASCUÑÁN, Pedro Aguiló. **Corrupción y derechos humanos: una mirada desde la jurisprudencia de la corte interamericana de derechos humanos**. Facultad de Derecho Universidad de Chile: Centro de Derechos Humanos, 2014.
- CASTAÑEDA, Angélica Sofia Clavijo. **Actos de corrupción como violación a los derechos humanos**. Saber, ciencia, y libertad, ISSN: 1794-7154, Vol. 7, nº 1, 2012, pp. 35-45.7
- DOS SANTOS, Renato Almeida et al. **Compliance e liderança: a suscetibilidade dos líderes ao risco de corrupção nas organizações**. Einstein (16794508), v. 10, n. 1, 2012.
- FARIAS, R. & MORÉ, C. O. O. **Repercussões da gravidez em adolescentes de 10 a 14 anos em contexto de vulnerabilidade social**. Psicologia: Reflexão e Crítica, 25(3), 596-604, 2011.
- FILGUEIRAS, Fernando. **A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social**. Opinião Pública, v. 15, n. 2, p. 386-421, 2009. 16
- FILGUEIRAS, Fernando. **A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social**. Opinião Pública, Campinas, vol. 15, nº 2, nov. 2009, p. 386-421.
- FILGUEIRAS, Fernando; ARANHA, Ana Luiza Melo. **Controle da corrupção e burocracia da linha de frente: regras, discricionariedade e reformas no Brasil**. Revista Dados, v. 54, n. 1, 2011.
- GUIMARÃES, Juarez. **Sociedade Civil e corrupção: crítica à razão liberal**. In: AVRITZER, Leonardo; FIGUEIRAS, Fernando (organizadores). **Corrupção e sistema político no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- GICO JR, Ivo T.; DE ALENCAR, Carlos HR. **Corrupção e judiciário: a (in) eficácia do sistema judicial no combate à corrupção**. Revista Direito GV, v. 7, n. 1, 2011.
- KLITGAARD, Robert. **A corrupção sob controle** [Tradução autorizada da 1ª ed. norteamericana, de 1991, por

Otávio Alves Velho]. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda, 1994.

LEAL, Rogério Gesta. **Patologias Corruptivas nas Relações entre Estado, Administração Pública e Sociedade: causas, consequências e tratamentos.** Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2013

LEAL, Rogério Gesta; SCHNEIDER, Yuri. **Os efeitos deletérios da corrupção em face dos direitos humanos e fundamentais.** Revista da AJURIS, v. 41, nº. 136 - dez. 2014, p. 415-435.

MACEDO, R. M. S. & KUBLIKOWSKI, I. (2009). **Valores positivos e desenvolvimento adolescente: perfil de jovens paulistanos.** Psicologia em Estudo, 14, 689-698.

MORAIS, N. A., KOLLER, S. H. & RAFFAELLI, M. (2010). **Eventos estressores e indicadores de ajustamento entre adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Brasil.** Univ. Psychol., 9(3), 787-806.

MIRANDA, Gustavo Senna. **Corrupção pública: uma pandemia nacional.** 2009. Disponível em: [www.conamp.org.br/images/artigos/Obst%C3%A1culos%20dogm%C3%A1ticos%20para%20o%20enfrentament%20da%20corrup%C3%A7%C3%A3o.pdf](http://www.conamp.org.br/images/artigos/Obst%C3%A1culos%20dogm%C3%A1ticos%20para%20o%20enfrentament%20da%20corrup%C3%A7%C3%A3o.pdf). Acesso em: 15 dez. 2023.

MCMILLAN, John e ZOIDO, Pablo. **How to Subvert Democracy: Montesinos in Peru.** Journal of Economic Perspectives. v.18, n. 4, p. 69-92, Fall 2004.

NAVARRO, A. M. A., BEZERRA, V. P., OLIVEIRA, D. A., MOREIRA, M. A. S. P., ALVES, M. S. C. F. & GURGEL, S. N. (2011). **Representações sociais do HIV/AIDS: percepções dos profissionais da atenção primária à saúde.** Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental, 3(5, esp.), 92-99.

SOUSA, M. C. P., ESPÍRITO SANTO, A. C. G. & MOTTA, S. K. A. (2008). **Gênero, vulnerabilidade das mulheres ao HIV/Aids e ações de prevenção em bairro da periferia de Teresina, Piauí, Brasil.** Saúde e Sociedade. São Paulo, 17(2), 58-68.

PEREIRA, José Matias. **Reforma do Estado e controle da corrupção no Brasil.** Revista de Administração Mackenzie, v. 4, n. 1, 2008.

SANTOS, Luiz Alberto; COSTA, Paulo Mauricio Teixeira. **The contribution of lobby regulation initiatives in addressing political corruption in Latin America.** Journal of Public Affairs, v. 14, n. 3-4, p. 379-391, 2014.

PASQUINO, Gianfranco. Corrupção. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política.** 11. ed. Brasília: Editora de Brasília, 1998. p. 291-292.

VIEIRA, Gabriela Alves Mendes; VARELLA, Marcelo Dias. **A conexão entre os direitos humanos e a corrupção.** Revista de Direito Internacional, v.12, nº 2, 2014.